



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Dispensa de Licitação nº 009/2019/PMTG

Objeto: Contratação de empresa/ ou pessoa física especializada visando prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mobiliários e esquadrias de ferros diversos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.

Empresa Vencedora: JOÃO VIANA DOS REIS -- MEI.

Valor Estimado: R\$. 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **RATIFICAR** o procedimento licitatório modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2019/PMTG** e o objeto da licitação a empresa vencedora do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 22 de fevereiro de 2019.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito